

III – representantes de entidades representativas de trabalhadores da área de assistência social, de âmbito estadual:
- 1º titular - Conselho Regional de Serviço Social – CRESS MG
Representante indicado: Patrícia Carvalho Gomes
- 2º titular - Fórum Regional dos Trabalhadores do SUAS de Salinas
Representante indicado: Gabriela de Almeida Loliola
- 1º suplente - Fórum Estadual de Trabalhadores do SUAS
Representante indicado: Leonardo Koury Martins
- 2º suplente - Conselho Regional de Psicologia – 4ª Região MG – CRP
Representante indicado: Denise Vilela Silva

IV – representantes não governamentais dos conselhos municipais de assistência social – CMAS:
- 1º titular - CMAS de Campo Belo
Representante indicado: Hermelins Messias Tirado do Campos
- 2º titular - CMAS de Juiz de Fora
Representante indicado: Antônio Hugo Bento

V – representantes governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social:
- 1º titular - CMAS Novo Oriente de Minas
Representante indicado: Haiandra Pereira de Oliveira
- 2º titular - CMAS Montes Claros
Representante indicado: Sandra de Fátima Veloso Costa Azevedo
- 1º suplente - CMAS Belo Horizonte
Representante indicado: Domingos Sávio de Araújo
- 2º suplente - CMAS Itabira
Representante indicado: Márcio Alves Evangelista

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2019.

Comissão responsável pela Coordenação do Processo Eleitoral Conselho Estadual de Assistência Social

Arlete Alves de Almeida
Representante das entidades e organizações de assistência social

Helder Augusto Diniz Silva
Representante de CMAS governamental.

Isac dos Santos Lopes
Representante dos usuários de assistência social

05 1301504 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO Nº5326, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.
Retifica vigência de progressão concedida a servidor detentor de cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 93, § 1º, inc. III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei Estadual n.º 15.464, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a vigência da progressão concedida na Resolução nº 4.192, de 08 de fevereiro de 2010, ao servidor Eduardo Teixeira Filho, MASP 290334-2, no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Código AFRE, Nível III, Grau “B”, a partir de 01/01/2010, passando a vigorar a partir de 07/04/2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 5 de dezembro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

05 1301454 - 1

ASSUNTO: PENSÃO ACIDENTÁRIA INSTIUÍDA
PELA LEI N.º 9.683, DE 12/10/1988
INTERESSADOS: KEITY FERNANDES DE JESUS ÁVILA
DESPACHO

Com base na Nota Jurídica Nº 469/2019, emitido pelo Assessoria Jurídica/SEF e considerando a competência da SEF, conferida pelo art. 9º da Lei Estadual n.º 9.683, de 12/10/1988, INDEFIRTO, por falta de amparo legal, o pedido de pensão acidentária, formulado por Keity Fernandes de Jesus Ávila, em face do falecimento do ex militar Cb PM Alexandre Henrique Coelho Rocha, nº 154.014-5, ocorrido no dia 18/06/2019.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2019.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

05 1301460 - 1

RESOLUÇÃO Nº5327, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

Disciplina a restituição do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor – IPVA – e da Taxa de Renovação do Licenciamento Anual do Veículo – TRLAV –, ao terceiro interessado que comprovar ter efetuado o pagamento indevido, nas hipóteses que especifica.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Capítulo III do Decreto nº 44.747, de 3 de março de 2008,
RESOLVE:

Art. 1º – A restituição do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor – IPVA – e da Taxa de Renovação do Licenciamento Anual do Veículo – TRLAV – é cabível ao terceiro interessado que comprovar, mediante demonstrativo do débito em sua conta bancária ou comprovante de pagamento, ter efetuado o pagamento indevido, nas hipóteses de:

I – alienação de veículo com transferência para adquirente domiciliado em outra unidade da Federação, quando o proprietário anterior tiver efetuado o pagamento do tributo relativo ao exercício seguinte àquele em que ocorrer a alienação, a favor do Estado de Minas Gerais, antes da ocorrência do respectivo fato gerador;
II – pagamento indevido do tributo pelo proprietário anterior do veículo em virtude de desatualização relativa ao Registro Nacional de Veículos Automotores – Renavan – na instituição financeira credenciada para pagamento do IPVA e da TRLAV;

III – pagamento indevido ou em duplicidade por pessoa física ou jurídica que não seja o contribuinte ou o responsável pelo IPVA e pela TRLAV;

IV – pagamento indevido ou em duplicidade do IPVA e da TRLAV relativos a exercícios ou períodos anteriores à arrematação, pelo adquirente de veículo alienado em leilão promovido pelo poder público.

Art. 2º – Na hipótese de restituição do valor indevidamente recolhido a título de IPVA ou de TRLAV por terceiro, não contribuinte ou responsável pelo tributo, exceto quando relativo a pagamento em duplicidade de parcela ou cota única, será realizada a manutenção no sistema da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – e do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG –, excluindo a quitação relativa ao tributo restituído, para fins de exigência do IPVA e da TRLAV do proprietário beneficiário do pagamento indevido.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Fazenda, aos 5 de dezembro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

05 1301457 - 1

ATO Nº 388

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso III, parágrafo 1º do artigo 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, assegura a promoção por escolaridade adicional, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos do processo nº 0241624-18.2017.8.13.000, e nos termos da Lei nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor Evaldo Martins Abreu, MASP 752228-7, ocupante do cargo efetivo de Técnico Fazendário de Administração e Finanças.
Registram-se:

Evaldo Martins Abreu, MASP 752228-7
I – Promoção por escolaridade adicional, Nível III, Grau “A”, a partir de 10/10/2018, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.464/2005.

II – Anulação da progressão concedida pela Resolução nº 5.236 de 12/12/2019, ao Grau “B”, Nível II, a partir de 10/10/2018, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em
Belo Horizonte, aos 05de dezembro de 2019.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

05 1301462 - 1

ATO Nº 389

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, ANNY ROCHA PINHEIRO, MASP 752651-0, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Fazendário, Código AS-10 FA06, Símbolo F-6, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Unidade Setorial de Controle Interno.

ATO Nº 390

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, BERNADETE LIMA DOMINGUES, MASP 272069-6, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor Fazendário II, Código AS-7 FA07, Símbolo F-4, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Divisão de Execução Orçamentária da Diretoria de Logística da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

ATO Nº 391

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, CLEMILDE CORDEIRO CASTRO, MASP 337753-8, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, Código AS-1 FA50, Símbolo F-5, Grau B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, do Gabinete/SRF I/Montes Claros.

ATO Nº 392

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, DANIEL CRUZ DE ASSIS ROCHA, MASP 669952-4, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, Código AS-1 FA66, Símbolo F-5, Grau B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da AF/1ª Nível/BH-1/SRF II Belo Horizonte.

ATO Nº 393

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, DIRCLENE MARIA DE VASCONCELLOS, MASP 340402-7, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Fazendário, Código AS-10 FA24, Símbolo F-6, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Diretoria de Soluções Tecnológicas da Superintendência de Tecnologia da Informação.

ATO Nº 394

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, ELIZETE ALMEIDA SANTANA, MASP 338849-3, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, Código AS-1 FA41, Símbolo F-5, Grau B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Unidade Setorial de Controle Interno.

ATO Nº 395

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, FRANCISCO CARLOS PRATA LARA, MASP 381622-0, AFRE, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Fazendário, Código AS-10 FA17, Símbolo F-6, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Diretoria de Planejamento e Avaliação Fiscal da Superintendência de Fiscalização.

ATO Nº 396

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO, MASP 669958-1, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Código AS-4 FA14, Símbolo F-9, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

ATO Nº 397

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, GERALDO ALEXANDRINO BARRETO JUNIOR, MASP 668924-4, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor Fazendário II, Código AS-7 FA12, Símbolo F-4, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Diretoria de Informações Econômico-Fiscais da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais.

ATO Nº 398

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, ITAMAR PEIXOTO DE MELO, MASP 297215-6, AFRE, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, Código AS-3 FA13, Símbolo F-7, Grau B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, do Gabinete da Superintendência de Tributação.

ATO Nº 399

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, JOSE ARNALDO DOS SANTOS JUNIOR, MASP 752606-4, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor Fazendário III, Código AS-8 FA14, Símbolo F-5, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Divisão Central de Relações Bancárias e Instituições Financeiras da Superintendência Central de Administração Financeira.

ATO Nº 400

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, JOSE MARCOS PINTO ALVARES, MASP 371238-7, AFRE, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, Código AS-3 FA04, Símbolo F-7, Grau B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Corregedoria.

ATO Nº 401

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, JUN WILLIAM NAKAMURA, MASP 667172-1, AFRE, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Fazendário, Código AS-10 FA19, Símbolo F-6, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da DFT/2ª Nível/Poços de Caldas/SRF II Varginha.

ATO Nº 402

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, KATIA DE MEDEIROS FONSECA, MASP 373856-4, AFRE, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, Código AS-2 FA44, Símbolo F-7, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, do Gabinete/SRF II Belo Horizonte.

ATO Nº 403

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, LUCIANO DA SILVA, MASP 752551-2, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Fazendário, Código AS-10 FA01, Símbolo F-6, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Diretoria de Cadastros, Atendimento e Documentos Eletrônicos da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais.

ATO Nº 404

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, MARCOS AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ, MASP 668843-6, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, Código AS-1 FA80 Símbolo F-5, Grau B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, do Gabinete da Superintendência de Recursos Humanos.

ATO Nº 405

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, MARIA APARECIDA EGÍDIO, MASP 271835-1, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor Fazendário II, Código AS-7 FA-03, Símbolo F-4, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Diretoria de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de Recursos Humanos.

ATO Nº 406

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, MARIANA GODINHO DA CRUZ, MASP 752547-0, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor Fazendário III, Código AS-8 FA39, Símbolo F-5, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Diretoria de Cadastros, Atendimento e Documentos Eletrônicos da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais.

ATO Nº 407

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, MARIO MOREIRA MENDONÇA, MASP 668939-2, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor Fazendário III, Código AS-8 FA02, Símbolo F-5, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Diretoria de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos.

ATO Nº 408

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, MARRION PEREIRA VILELA, MASP 613766-5, AFRE, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Fazendário, Código AS-10 FA05, Símbolo F-6, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, do Gabinete da Subsecretaria do Tesouro Estadual.

ATO Nº 409

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, MICHELLE ALVES PEREIRA PIRES RIBEIRO, MASP 668958-2, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, Código AS-1 FA45 Símbolo F-5, Grau B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Diretoria de Planejamento e Avaliação Fiscal da Superintendência de Fiscalização.

ATO Nº 410

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, NATALIA REAL PEREIRA, MASP 752601-5, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, Código AS-1 FA55 Símbolo F-5, Grau B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Superintendência de Fiscalização.

ATO Nº 411

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, RICARDO ALVES CARVALHO, MASP 317418-2, AFRE, do cargo de provimento em comissão de Assessor Fiscal, Código EX-12 FA02 Símbolo F-6, Grau B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, do Gabinete, com o exercício no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais.

ATO Nº 412

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, RODRIGO EDUARDO DE DEUS CASTILHO, MASP 669973-0, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor Fazendário III, Código AS-8 FA19, Símbolo F-5, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

ATO Nº 413

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, RODRIGO JONAS FARIA, MASP 669070-5, AFRE, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, Código AS-2 FA15, Símbolo F-7, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Diretoria Executiva de Fiscalização da Superintendência de Fiscalização.

ATO Nº 414

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, ROGERIO DE OLIVEIRA DIAS, MASP 302761-2, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor Fazendário III, Código AS-8 FA18, Símbolo F-5, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, do Gabinete, com o exercício no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais.

ATO Nº 415

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, ROGERIO FLAVIO VIEIRA FONSECA, MASP 070.000-5, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, Código AS-1 FA43, Símbolo F-5, Grau B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, do Gabinete da Subsecretaria da Receita Estadual.

ATO Nº 416

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, RONAN JOSE MORAES SILVA, MASP 668784-2, AFRE, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, Código AS-2 FA34, Símbolo F-7, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, do Gabinete da Subsecretaria da Receita Estadual.

ATO Nº 417

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, RONE-LISA NUNES BARCELOS ROCHA, MASP 752518-1, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor Fazendário I, Código AS-6 FA02, Símbolo F-4, Grau C, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, do Gabinete, com o exercício no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais.

ATO Nº 418

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, ROSILENE SANTANA E SOUZA RODRIGUES, MASP 331966-2, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor Fazendário II, Código AS-7 FA10, Símbolo F-4, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Diretoria de Administração Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos.

ATO Nº 419

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, SORAYA SINNO RIBEIRO DE OLIVEIRA, MASP 669193-5, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor Fazendário II, Código AS-7 FA04, Símbolo F-4, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Diretoria de Administração Pessoal da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

ATO Nº 420

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, TEREZINHA MARIA DOS REIS CORREA, MASP 668758-6, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor Fazendário III, Código AS-8 FA15, Símbolo F-5, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, do Gabinete da Superintendência de Tributação.

ATO Nº 421

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera